

AS IMPLICAÇÕES DO CAPITALISMO NA VIDA DO IDOSO

Brenda Christina Fazolo Vieira¹

Lília Aparecida da Silva²

Tatiani Braga³

Raíque José de Sousa⁴

Resumo

O artigo a seguir apresenta o sistema capitalista, suas características e como esse sistema utiliza o homem na exploração da força de trabalho. O presente artigo tem como objetivo central abordar as questões sociais da pessoa idosa em virtude da exploração do sistema capitalista analisando as expressões da questão social na velhice. Com uma breve reflexão da expressiva exploração da força de trabalho, onde ao longo da vida grande parte da população vende a sua força de trabalho para conseguir sua sobrevivência enquanto uma pequena parte fica com os meios de produção. É nesse desdobramento que o sistema vai percorrendo por gerações e se ajustando na contemporaneidade, alienando assim a classe trabalhadora. Diante deste cenário de acúmulo de lucros, bens, riquezas é apresentado o homem na fase idosa dentro do sistema capitalista, que por sua vez desvaloriza e anula o cidadão idoso por não ser mais um ser produtivo. Através da exclusão do sistema, esse idoso então vivencia as expressões da questão social por sua condição de pessoa idosa, o que torna necessário a ampliação das políticas públicas pelo Estado.

A metodologia utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica.

Palavras chaves: Capitalismo. Idoso. Questão Social. Institucionalização.

Introdução

Referenciado por citações de alguns autores relacionados (Borges, Coutinho, Freitas, Sales, Souza, Teixeira), através da metodologia de pesquisa bibliográfica, este artigo versa sobre as implicações do capitalismo na velhice. Sintetiza as configurações do sistema econômico capitalista, disserta a exploração, alienação e coisificação do trabalhador ativo e o descarte do

¹ Graduanda em Serviço Social

² Graduanda em Serviço Social

³ Graduanda em Serviço Social

⁴ Professor da Faculdade Multivix, Especialista em Terapia familiar e Políticas Sociais voltadas às famílias.

mesmo quando atinge a vida idosa sendo visto improdutivo e substituído pela pessoa jovem “mais produtiva”. Bem como, revela os abalos provocados à velhice pelos reflexos do capitalismo.

O artigo aponta a desumanização do sujeito idoso pela sociedade capitalista, causando a vulnerabilidade deste, o que caracteriza questões sociais identificadas no seu entorno e as barreiras que implicam na qualidade de vida do indivíduo e as políticas sociais envolvidas. Expõe questões como a institucionalização do idoso seja por falta de meios de prover seus cuidados ou diante a sua depreciação pela família.

A escolha do tema tem como intuito apresentar a pessoa idosa não apenas como um ser incapaz, mas como um ser humano que ainda faz parte da sociedade.

Metodologia de pesquisa bibliográfica

Para o presente trabalho realizou-se uma pesquisa bibliográfica. Essa metodologia de pesquisa é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites.

Segundo Severino (2007), a partir do:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p.122).

Para Andrade (2010, p. 25):

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo

implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizaram pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (ANDRADE, 2010, p. 25).

A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002), é realizada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Fundamentada nestes conceitos apontados pelos autores e suas literaturas, a pesquisa bibliográfica torna-se a metodologia empregada para escrita deste artigo revisando e discutindo embasamentos retratados por alguns autores da área do tema proposto.

Este artigo tem como objetivo geral abordar as questões sociais da pessoa idosa em virtude da exploração do sistema capitalista, sendo seus objetivos específicos a compreensão das configurações do sistema capitalista, entender como o sistema capitalista utiliza o homem através da exploração da força de trabalho, abordando os reflexos do capitalismo na vida da pessoa idosa, apresentar as políticas públicas direcionadas ao idoso e discorrer as expressões da questão social na velhice em virtude das características exploratórias do capitalismo, expondo a institucionalização.

AS CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA CAPITALISTA NA VISÃO CONTEMPORÂNEA

Para entender o impacto do capitalismo na vida do idoso é necessário entendermos esse sistema econômico chamado capitalismo. O sistema capitalista é um sistema econômico predominante em todo o mundo. Esse sistema é baseado na propriedade privada, na acumulação de capital que visa o lucro. O sistema capitalista começou a dar seus primeiros passos de existência no século XV com o enfraquecimento do sistema feudal quando a classe burguesa passou a dominar as relações econômicas com maior intensidade a partir da Revolução Industrial quando o capitalismo ganha o mundo. Esse sistema econômico é caracterizado por quatro principais princípios: primeiro pela propriedade privada dos meios de produção, propriedade individual. No sistema capitalista os indivíduos podem ter suas propriedades privadas dos meios de produção, ou seja, daquilo que pode gerar riquezas (PENA, 2022).

O segundo princípio é a Economia de mercado – baseada na lei da oferta e da procura em que o consumo das mercadorias se apresenta a partir do mercado consumidor. Onde se tem a livre iniciativa e a concorrência, que são os reguladores da economia capitalista. Terceiro princípio é que esse sistema econômico tem como base uma divisão da sociedade entre duas classes, a burguesia e o proletariado (PENA, 2022).

A classe burguesa é a classe social que é a detentora dos meios de produção, enquanto a classe Proletariado é a classe que por não ter meios de produção, vendem a sua força de trabalho em troca de um salário para sua subsistência.

De acordo com Borges (2006):

De acordo com Lênin, dirigente da revolução russa de 1917, sintetiza de maneira simples as características desse sistema. “Denomina-se capitalismo a organização da sociedade em que a terra, as fábricas, os instrumentos de produção etc., pertencem a um pequeno número de latifundiários e capitalistas, enquanto a massa do povo não possui nenhuma ou quase nenhuma propriedade e deve, por isso, alugar sua

força de trabalho. Os latifundiários e industriais contratam os operários, obrigando-os a produzir tais ou quais artigos que eles vendem no mercado. Os patrões pagam aos operários exclusivamente o salário indispensável para que estes e suas famílias mal possam sub-existir. Tudo o que o operário produz acima dessa quantidade de produtos necessária a sua manutenção, o patrão embolsa isso: isso constitui o seu lucro. Portanto, na economia capitalista, a massa do povo trabalha para os outros, não trabalha para si, mas para os patrões, e o faz por um salário. Compreende-se que os patrões tratem de reduzir o salário, quanto menos aos operários, mais lucro lhes sobra. Em compensação, os operários tratam de receber o maior salário possível para poder sustentar sua família com uma alimentação abundante e sadia, viver numa boa casa e não se vestir como mendigos. Portanto, entre patrões e operários há uma constante luta pelo salário” (BORGES, 2006, pag. 1 e 2).

Por fim, o quarto objetivo desse sistema econômico é o lucro. O sistema capitalista gira em torno da obtenção e acumulação de riquezas. O processo de produção capitalista é um processo de relações sociais. A riqueza não provém do capital, mas do trabalho. Porém, como destaca Marilda Yamamoto (IYAMAMOTO, 1988, p 61.), a venda da força de trabalho continua sendo a única possibilidade de sobrevivência da classe trabalhadora por não possuir “outra moeda de troca” (AMORIM, 2017, p. 126). É diante desse sistema que podemos notar claramente a diferença entre duas classes sociais, burguesia e o proletariado. Sendo uma pequena parte da população detentora do capital enquanto a maioria da população fica desfavorecida, tendo como única forma de sobrevivência a venda da sua força de trabalho.

UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO HOMEM E SUA FORÇA DE TRABALHO PELO SISTEMA CAPITALISTA

Contudo, ao entender o funcionamento do sistema capitalista partimos para a reflexão de como o homem ao longo da vida vai enfrentando toda a execução de um sistema que explora o trabalho de muitos para a obtenção de lucros para que poucos continuem com o domínio da situação, onde o meio de venda do seu trabalho é a única forma que a grande massa obtém para alcance do seu sustento e de suas famílias, entretanto sem ter ciência de que são

explorados pelo sistema já que mesmo diante de expressiva exploração de trabalhadores não haverá lucros para estes, mas sim para aqueles que estão comprando sua força de trabalho, como apontam Teixeira, Bezerra e Piana (2018):

Nessa relação de compra e venda da força de trabalho, o trabalhador, com poucas horas de trabalho, produz o suficiente para pagar seu salário, mas o lucro excedente, toda a riqueza produzida neste processo vai para os donos do capital, os capitalistas, que são os detentores dos meios de produção (TEIXEIRA, BEZERRA e PIANA, 2018 p. 06 e 07).

Nesse desdobramento o capitalismo vai vencendo as gerações e se ajustando a contemporaneidade em uma relação de exploração versus trabalho, sendo que o trabalho que é o meio de sobrevivência do homem agora não mais apenas em relação das necessidades básicas de sobrevivência bem como de uma colocação na sociedade capitalista onde apesar da exploração o sujeito quer estar em patamares mais elevados e se desdobra a cada dia para conseguir pôr meio da venda de sua força de trabalho a aquisição das mercadorias que ele próprio produz para o lucro do sistema, ou seja o sujeito trabalha o mês todo muitas vezes em funções desgastantes na confecção de um produto que não vai conseguir adquirir em um ano de trabalho através de sua remuneração recebida.

Entretanto, busca alcançar sua aquisição pois o capitalismo impõe subjetivamente que aquele produto ou serviço coloca o ser humano em uma posição de obtenção de compra e ascensão de poder. E dessa forma a exploração do capitalismo vai se desenhando sobre o trabalhador que a cada etapa de sua vida se vê dependente de seu trabalho para inserção nas camadas da sociedade onde só os que possuem bens aquisitivos são vistos como detentores de sucesso. O homem então se torna parte da mercadoria para o sistema pois o trabalhador passa a vida trocando sua força de trabalho pelas mercadorias que produz, porém que não possui.

Para Adorno e Horkheimer a busca irrestrita pelos fins, que no sistema capitalista industrial, se traduziu na busca incessante da posse, como princípio de auto-realização, levou a um endurecimento da consciência. Os meios tornaram-se fins em si mesmos, criou-se um movimento de fetichização do objeto. Esse movimento permitiu a manifestação de uma consciência coletiva coisificada, preparando as personalidades para recepção dos discursos totalitários. (SILVA e CARVALHO, 2019, p 179).

O sistema capitalista visando cada vez mais lucro procura aumentar os ganhos através da injeção de produtos e serviços para o consumo da grande massa proletária em que essa entende-se necessitada desse consumo para se colocar na sociedade e mesmo que seu trabalho seja para isso explorado. A sociedade encontra-se então alienada pelas imposições do capitalismo sem levar em conta a real necessidade de cada sujeito individualmente em que o trabalho não mais está resumido em apenas extrair da natureza o que irá satisfazer suas necessidades básicas, todavia agora serve para uma disputa de aquisição de bens em virtude da exploração do indivíduo.

Coutinho (2009) pontua como para a autora a seguinte concepção de trabalho:

[...] Parto da concepção de trabalho como sendo toda a ação humana sobre a natureza, com objetivo de transformá-la de acordo com uma necessidade (Marx, 1968). Configura-se assim, uma relação dialética, de mútua transformação entre os seres humanos e a natureza. O processo de trabalho tem como fim a produção de um valor de uso, ou seja, um produto criado para satisfazer necessidades humanas. Nas sociedades capitalistas, tal processo tem como objetivo a produção não só de valores de uso, mas principalmente de valores de troca, isto é, mercadorias, com vistas à valorização do capital. Para Marx (1983), o trabalho no modo de produção capitalista deixa de humanizar e passa a alienar, pois o produto e o próprio processo de produção tornam-se estranhos ao trabalhador. (COUTINHO, 2009, p.190)

No entanto, é importante salientar que quando o trabalhador percebe o funcionamento do sistema, e as consequências dessa exploração que culmina por lucro dos detentores do capital e aumento discrepante das classes sociais, o indivíduo já se vê atrelado ao sistema em que se este não aceita as

condições de trabalho e não acha justa a remuneração ofertada em troca de sua mão de obra, certamente o sistema capitalista não será prejudicado devido às grandes taxas de desemprego causadas pelas desigualdades sociais onde há outros muitos trabalhadores dispostos a aceitar tais imposições de trabalho impostas pelo sistema capitalista.

E nesta condição de posse o sistema capitalista comanda e determina as condições devido ao grande número de trabalhadores que buscam suas necessidades básicas como também, daqueles que além dessas, são alienados a adquirir os bens de consumo que o capitalismo mostra como sendo meios de poder, já discutido neste texto.

[...] A desigualdade gerada pelo capitalismo – e reforçada ao longo das últimas décadas – não é retórica, mas facilmente detectável na realidade social. O aumento da desigualdade social e espacial e da concentração de renda ocorrem não apenas entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, mas também no interior dos Estados, e mesmo dentro das cidades, onde as camadas mais ricas da população passaram a deter percentualmente ainda mais renda que as camadas mais pobres; o incremento do desemprego estrutural faz crescer o exército de reserva, pauperizando as relações de trabalho e causa retrocessos na conquista de direitos pelos trabalhadores; tudo acirrado pela presença cada vez mais intensa dos processos de acumulação capitalista em escala global. É nesse contexto de exclusão social crescente que a psicologia social pode colaborar para ampliar a compreensão de indivíduo e de sociedade, bem como da produção de sua existência material e concreta (MANCEBO, 2004). (SOUZA, 2012, p.79).

Com isso as desigualdades vão aumentando ao passo que os trabalhadores se contentam em estarem inseridos no mercado de trabalho onde muitos aguardam para serem colocados, sabendo das divergências entre os ganhos, cientes ou não de que seu valor para o sistema econômico é apenas de venda da força de trabalho e como potencial consumidor, a burguesia continua no controle da economia e os trabalhadores na disputa entre sua própria classe alienados, coisificados e explorados pelo capitalismo.

Por assim dizer, a sociedade de hoje vive em uma época em que a práxis humano-social está alienada a serviço do capital, foi apropriada de forma a não pertencer mais como elemento intrinsecamente humano-genérico para se tornar um objeto utilizado pelo sistema econômico a fim de garantir lucros, rotatividade de mercadorias e bens, luxo e manutenção de uma ideologia altamente prejudicial que fere princípios da dignidade humana. (TEIXEIRA, BEZERRA e PIANA, 2018 p.14).

REFLEXOS DO CAPITALISMO NA VIDA DA PESSOA IDOSA

O envelhecimento é determinado por características culturais e cronológicas, por isso é entendido de forma distinta por diferentes comunidades ao redor do mundo e ao longo do tempo. Na sociedade atual, que tem o capitalismo como um sistema quase universal, compartilhasse do pensamento do lucro e da produção (SALES et al., 2019).

O idoso por sua vez já não produz com a sua força trabalho, o corpo velho não carrega os padrões estereotipados associados à juventude, portanto, na sociedade atual, os idosos também não são valorizados. Ademais, o grupo de idosos é mais acometido por patologias crônicas. Assim, à medida que envelhece, o indivíduo passa a sofrer uma morte social⁵, marcada pela marginalização e limitações físicas decorrentes da idade e da doença, além de uma perda de autonomia, independência e subjetividade devido às próprias atitudes da sociedade. (SALES et al., 2019).

Os idosos acabam sendo vítimas dos mais variados tipos de violências, desde física, psicológica, sexual, até a violência simbólica⁶, a qual é marcada por símbolos pré-estabelecidos e isso pode ser cometido pela própria família, a

⁵ A.M. Guillemard (1972) designou pela expressão “morte social”: uma vida reduzida à repetição de rotinas essencialmente destinadas a assegurar a sobrevivência biológica, separadas entre si por longos tempos mortos, num clima de verdadeira paralisia da vida relacional.

⁶ Para Pierre Bourdieu, sociólogo francês, A violência simbólica se dá justamente pela falta de equivalência desse capital entre as pessoas ou instituições. O conceito foi definido por Bourdieu como uma violência que é cometida com a cumplicidade entre quem sofre e quem a pratica, sem que, frequentemente, os envolvidos tenham consciência do que estão sofrendo ou exercendo.

qual configura um importante centro de violência contra o idoso. Todas essas situações tornam a representação social do envelhecimento negativa, e assim impactam a saúde dos idosos que diante desse quadro de morte social, morbidades crônicas, marginalização e violência rejeitam seu “tornar-se mais velho”, e isso impacta diretamente na saúde mental desse indivíduo provocando depressão entre outros distúrbios. (FREITAS, 2017).

De acordo com Louvison e Rosa (2012), a expressividade do aumento populacional e, conseqüentemente, a sobrevivência do velho trabalhador são marcadas por expressões da “questão social” que acompanham outros segmentos etários, o que redobra a dificuldade em dar respostas adequadas às necessidades do segmento idoso, que carrega histórias de vida marcadas pelas mazelas geradas pelo sistema de exploração do trabalho.

Beauvoir (1990) destaca que se a velhice é uma realidade que transcende a história, não é menos verdade que esse destino seja vivido de maneira variável, de acordo com as condições materiais de produção e reprodução social, que imprimem um estatuto social à velhice, ou estatutos diferenciados, conforme as classes, status e hierarquias sociais.

POLÍTICAS PÚBLICAS: ESPERANÇA OU GARANTIA DE DIREITOS NA VELHICE?

Considerando as expressões da questão social voltadas à pessoa idosa, temos o amparo pela assistência social que visa garantir a sobrevivência, o abrigo e a convivência familiar e comunitária de indivíduos, famílias e grupos sociais, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios de proteção social incluídos na proteção básica e proteção especial. A Assistência Social evidencia-se como importante fonte de melhoria das condições de vida e de cidadania desse estrato populacional em irreversível crescimento. Diante do aumento da população idosa, reflete-se a necessidade do Estado em criar políticas públicas voltadas a esse público (FREITAS, 2017).

Quando se fala em políticas públicas e suas preocupações ligadas ao envelhecimento populacional, a principal delas é conquistar uma proteção social eficaz para os idosos, o que implica em criar estratégias para a inclusão dos mesmos na sociedade, exercendo tarefas que sejam importantes para o convívio social. (CAMARANO, 2006).

Os princípios que regem a assistência social (Lei Orgânica da Assistência Social, no art. 4º:Lei 8.742/93) buscam a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; o respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL,1993)

O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos, garantindo na área de Promoção e Assistência Social a prestação de serviços e ações voltadas ao atendimento de necessidades básicas da pessoa idosa, como estabelece a LEI Nº 8.842/1994 que estabelece a Política Nacional do Idoso 1994.

Camarano; Kanso (2010, p.2) complementam que o envelhecimento populacional, ocorre em um contexto de “mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas, institucionais, no sistema de valores e na configuração dos arranjos familiares”, alerta ainda que o cuidado familiar está se tornando cada vez mais falho em função, dentre outras, da redução da fecundidade, direção feminina das famílias, participação da mulher – tradicional cuidadora – na divisão social do trabalho. Diante dessas transformações e da necessidade de cuidados fora da família, espaços como centro dia para idosos e ILPI’S (Instituição de Longa Permanência para Idosos) são imprescindíveis.

Ao discutirmos a atenção das políticas para com o idoso, devemos ter em mente que essa “não é mais uma questão de Assistência Social” e sim de uma

articulação de políticas públicas que propiciem ao idoso cidadania social, econômica e política em condições de dignidade. (BRASIL, 2013, p. 219).

AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA VELHICE: UM OLHAR SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS IDOSOS

Considerando a configuração do capitalismo e sua exploração do trabalho em prol de acumulação de lucros é importante apontar as expressões da questão social gerada por este sistema econômico na população, tomando como foco o idoso e as implicações por ele encontradas.

Para a sociedade capitalista o indivíduo interessante é aquele que dispõe de meios para a venda da sua força de trabalho, não sendo este o idoso, já que para o capitalismo a pessoa idosa tem seu tempo de produção e atingindo esse topo o sujeito se torna improdutivo e inútil. Muniz e Barros (2014) argumentam que:

[...] O estigma atribuído aos trabalhadores velhos é decorrente do fato de que o capital determina a improdutividade do trabalhador ao chegar à velhice, acreditando que ele não pode vender sua força de trabalho como quando era jovem. Como nos demonstra Telles (2009, p. 25) "os cabelos grisalhos têm sido visto por muitos, como sinônimo de incapacidade frente ao atual contexto de competitividade econômica em escala global". Nessas circunstâncias, o trabalhador velho vive sob uma constante pressão social, o que por muitas vezes lhe impõe um distanciamento dos processos vivencia coletiva (MUNIZ e BARROS, 2014, pag. 114).

Conseqüentemente essa inutilidade acaba por impedir o sujeito de sua reinserção no mercado de trabalho, desvalorizando seu potencial e submetido a essa condição de improdutivo ele acaba por perder sua identidade social se sentindo cada vez mais nulo para seu meio, como assim destaca Gibbs, Silva e Batista (2015):

Para o capital, o idoso já está de certa maneira eximido de capacidade suficiente para produzir e gerar lucro, o que tende a excluí-lo do mercado de trabalho e coloca-lo em uma condição de precariado, uma vez que para o idoso essa situação de exclusão vai representar a perda um papel social, sentindo-se desvalorizado e inútil perante a sociedade, e isso vai intervir no seu modo e na sua

condição de vida. Ao passar para uma condição de precariado, o idoso sente-se relegado a perda de sua própria identidade, pois essa identidade para Standing (2013) é baseada na forma segura de trabalho, desenvolvida através de sua inserção no mercado. E como a lógica do capital já não permite estabilidade e segurança no mercado de trabalho ao idoso resta a submissão desta condição (GIBBS, SILVA e BATISTA, 2015, pag.05).

Tais apontamentos nos mostra o desrespeito do mercado de trabalho com a efetivação dos direitos dos idosos onde a Lei n.º 10.741/ 2003 (Estatuto do Idoso), artigo capítulo VI estabelece no que se refere à profissionalização e do trabalho:

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas. Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir (BRASIL, 2003, Estatuto do Idoso)

Mesmo com toda sua contribuição para a sociedade em sua vida produtiva de trabalho, a pessoa agora passa a ser descartada na perspectiva de desapropriado para o trabalho que é o que interessa para os meios de produção.

Assim sendo, Oliveira, Fernandes e Carvalho (2011) relatam que:

O idoso da contemporaneidade reflete olhares e perspectivas de análise social, que estão pautadas dentro da categoria trabalho. É por meio do trabalho que o homem se torna sujeito social, contribuindo para a construção da sociedade e de si próprio. Segundo Marx “a sociedade, assim como a característica fundamental do homem está no trabalho. É do e pelo trabalho que o homem se faz homem, constrói a sociedade, é pelo trabalho que o homem transforma a sociedade e faz a história” (1988: 409). Sendo assim o idoso não é mais parte integrante da lógica trabalho e produção, pois ele não está mais ativo na geração de mais-valia ao capitalista. Já que esse alcançou uma idade considerada improdutiva, não pertencendo ao grupo de trabalhadores ativos nem ao chamado exército de reserva (OLIVEIRA, FERNANDES, e CARVALHO, 2011, pag. 02).

Contudo, a pessoa idosa necessita continuar inserida na sociedade, sendo que apesar de não ser mais um trabalhador ativo, ela depende de meios e serviços para sua subsistência e busca com sua aposentadoria medir suas necessidades básicas de vida, mesmo não sendo uma tarefa fácil no mundo do capitalismo globalizado. Conforme Alves (2019):

Tendo em vista que, para o capital, a força de trabalho é um dos fatores determinantes para a sua valorização, o trabalhador envelhecido por conta da idade biológica e da espoliação das suas capacidades físicas é retirado do mundo do trabalho produtivo. Em decorrência das necessidades materiais e da redução do valor dos benefícios, esses idosos têm sido obrigados a buscar novas formas de subsistência, nas quais a falta de um acréscimo no valor de sua aposentadoria tem caracterizado para eles as restrições ao acesso a bens e serviços básicos para a subsistência, agravando as dificuldades e limitações inerentes à velhice (ALVES, 2019, pag.205).

Dessa maneira as questões sociais são visualizadas em diversos pontos, desde o descarte da pessoa idosa como justificativa de sua improdutividade, a dificuldade de se manter financeiramente, até o questionamento de quais providências são tomadas a respeito desses sujeitos “inúteis”, sendo que não dispendo de condições para manutenção de sua vida, muitos acabam por ser inutilizados por suas próprias famílias.

Segundo Oliveira, Fernandes e Carvalho (2011):

O envelhecer dentro do contexto familiar denota várias consequências que resultam do processo de saída do mercado de trabalho, o idoso passa a ser um (co) partícipe da renda familiar. Assumindo um novo papel, não mais como protagonista, mas como coadjuvante no dia-dia da família. Muitas vezes, por ser mantenedor econômico não é reconhecido como tal e isso ocorre, psicologicamente falando, em uma vitimização familiar, fundamentada no discurso de que aquele “velho” tem que contribuir e não faz nada além de suavizar seu fardo involuntário, sendo visto como mais uma boca para alimentar (OLIVEIRA, FERNANDES, e CARVALHO, 2011, pag. 04).

Como apontam as autoras o idoso passa a ser visto como um coadjuvante para a família que, por conseguinte do capitalismo também sofre a exploração através do trabalho referindo-se, a classes menos favorecidas. Em maioria esses idosos que passam a vida vendendo sua força de trabalho não conseguem se preparar para uma velhice justa e de descanso:

Desse modo, ao trabalhador idoso que já contribuiu para a acumulação de riqueza social e que, pelos anos de trabalho mereceria um descanso, essa possibilidade nem sempre é possível. Para uma imensa parcela de trabalhadores, suas vidas foram marcadas não somente pela exploração, que a própria do trabalho assalariado, mas também pelo não acesso a diversos bens sociais, pelo pauperismo e a desigualdade social. Poucos foram aqueles que conseguiram se preparar-se para uma velhice digna, e assim, muitos buscam serem reinseridos no mercado de trabalho [...] (MUNIZ e BARROS, 2014, pag. 115).

Contudo, sem lugar na sociedade produtiva, considerados gastos aos familiares, onde há também àqueles com questões referentes a saúde comprometida, o destino de muitos é a institucionalização, assegurados pelo Art. 37 do Estatuto do Idoso que estabelece que “o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada”.

Há a opção do abrigo, mesmo que em última instância, na tentativa de assegurar a população idosa desprovida de meios para manutenção de sua vida e cuidados com ela. A institucionalização ocorre através das instituições de longa permanência caracterizada por Alves et al (2017) como:

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) são definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como espaços residenciais para moradia coletiva de pessoas com 60 anos ou mais, com ou sem suporte familiar. Essas instituições podem ser governamentais ou não, devendo por meio dos serviços prestados, zelar pela liberdade, dignidade e cidadania dos seus residentes.¹ Apesar da definição de ILPI proposta pela ANVISA, autores destacam

que não existe um consenso quanto à sua conceituação. É comum encontrar, sobretudo, entre os trabalhadores do setor, denominações como abrigos, casas de repouso e asilos. (ALVES et al. 2017, pag.02)

Apontam ainda alguns motivos pelo crescente número de institucionalização:

[...] nota-se um aumento significativo da demanda por ILPIs no Brasil. Diversos fatores colaboram para esse cenário como, as mudanças estruturais das famílias quanto às modificações dos papéis desempenhados pelos seus membros, bem como a redução do seu tamanho e dos distintos arranjos familiares. Essas alterações interferem, sobretudo, na disponibilidade de pessoas para os cuidados aos idosos dependentes em casa. Destaca-se também o aumento do número de idosos na população, sendo estes acometidos, em sua maioria, por doenças crônicas e incapacidades; insuficiência de recursos e de serviços públicos, tanto no âmbito social quanto na saúde; custos elevados com a manutenção do cuidado domiciliar; inadequação dos espaços físicos das residências, às vezes, pequenos, com obstáculos estruturais, gerando riscos para quedas e violências e, por fim, o próprio processo de envelhecimento que está associado a perdas de capacidades e à dependência de outras pessoas para a realização de atividades da vida diária. (ALVES et al. 2017, pag.02)

O indivíduo institucionalizado, embora cuidado, nas instituições perde sua identidade, submetidos a viver sua vida imposta por outras pessoas, o que leva o mesmo ao isolamento se fechando e acreditando que realmente não tem mais valor, esquecido pela família e sociedade é o que destaca Oliveira, Fernandes e Carvalho (2011):

O idoso se resume a um mero espectador da sua própria vida, acostumando-se geralmente a depender de outros, não se percebendo mais como o dono de sua vida, onde suas escolhas não são levadas em consideração. E em meio a essa crise da velhice, onde o idoso vive em isolamento e perde sua identidade, cada vez mais distancia-se da cidadania que deveria ser mantida pela família e construída pela sociedade. É preciso perceber a família como chave da sociedade. Pois é dentro desse núcleo de valores que são construídos e se expressarão mundo a fora. Perceber, também, que não basta viver junto, é preciso viver bem junto. (OLIVEIRA, FERNANDES, e CARVALHO, 2011, pag. 05).

A institucionalização respalda essa parcela da população idosa que a família e o Estado não conseguem zelar e sustentar os direitos de autonomia e participação na sociedade assegurados pela LEI Nº 8.842/1994⁷ que dispõe sobre a política nacional do idoso.

Os autores Gibbs, Silva e Batista (2015) afirmam que:

No entanto, nem mesmo as políticas públicas conseguem dar conta dessas expressões da questão social que emergem das relações vigentes na sociedade capitalista independente do estágio em que este se encontra, por que de qualquer forma o capitalismo sempre vai criar estratégias que possam lhe favorecer enquanto acumulador de riqueza, colocando diversos segmentos sociais numa condição de precariado, dentre os quais a população idosa (GIBBS, SILVA e BATISTA, 2015, pag.06).

Os autores Muniz e Barros (2014) afirmam que o preconceito e o estigma sobre os idosos ocorrem mesmo em áreas em que certamente teriam bastante para contribuir, como na cultura, na educação e mesmo na família, entre outras. Em vista disso, não haveria tamanha demanda da população idosa esquecida em ILPIs, se a sociedade a enxergasse em face de sua experiência de vida a permitindo auxiliar os mais jovens em ensinamentos baseados em sua sabedoria, valores, aptidões e lembranças.

Considerações Finais

Tendo em vista os aspectos do sistema econômico capitalista apresentados e levando em conta seu funcionamento e suas características, verificou-se a desvalorização da pessoa idosa sendo considerada não produtiva, tendo a sua condição física como um impedimento para realização do trabalho. Observou-se que a questão social desse sistema econômico traz uma desigualdade muito grande nas relações sociais com a divisão das classes. Desta forma compreende-se o porquê a maioria da população vive as mazelas sociais desse sistema.

⁷ LEI Nº 8.842/1994: Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. (BRASIL, 1994). Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Jun.2022.

Em virtude do sistema capitalista observou-se que a pessoa idosa apesar de contribuir durante toda a sua vida se torna inútil ao sistema na velhice, sendo excluída, o que causa a perda da identidade desse cidadão diante a sociedade, perdendo sua autonomia e sua independência, sendo assim, diante das questões sociais verificou-se a necessidade do Estado em ampliar as políticas públicas relacionadas aos idosos.

Referências:

ALVES, Claudia Nubia dos Santos (2019). O descarte do trabalhador idoso no capitalismo contemporâneo e sua reutilização: elementos que os conduzem ao mercado informal de trabalho. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 17, n. 44, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45224>>. Acesso em: jun. 2022.

ALVES, M.B; et al. (2017). Instituições de longa permanência para idosos: aspectos físico-estruturais e organizacionais. Escola Anna Nery. Revista de Enfermagem. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/tvtpqhXnbdNWjxn6Pk5crXH/?lang=pt>>. Acesso em: jun. 2022.

BARROS, Albani; MUNIZ, Tatiana da Silva (2014). O trabalhador idoso no mercado de trabalho do capitalismo contemporâneo. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-Alagoas, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/1079>>. Acesso em: jun. 2022.

BORGES, A. (25 de 08 de 2006). Origem e papel dos sindicatos. Acesso em 02 de 06 de 2022, disponível em www.contag.org.br: <http://www.contag.org.br/imagens/OrigemepapeldossindicatosAltamiroBorges.pdf>

BRASIL. Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: jun. 2022.

BRASIL. Lei Federal Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: jun. 2022.

COUTINHO, Maria Chalfin (2009). Sentidos do trabalho contemporâneo: as trajetórias identitárias como estratégia de investigação. Cadernos de psicologia social do trabalho, v. 12, n. 2, p. 189-202, Santa Catarina, 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25749/27482>>. Acesso em: maio de 2022.

DEL-MASSO, M. C., COTTA, M. A., & SANTOS, M. A. (s.d.). Ética em Pesquisa Científica: conceitos e finalidades. Acesso em 01 de 06 de 2022, disponível em acervodigital.unesp.br: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155306/1/unespnead_reei1_ei_d04_texto2.pdf

FREITAS, Bia Cruz. (2017). Envelhecimento Populacional e Institucionalização de Idosos: Um Panorama da Política de Assistência Social Vigente. UFSC. Florianópolis- SC - 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180109/101_00220.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: jun. 2022.

GIBBS, Camila Cecilia Mascarenhas; SILVA, Leiliane Amazonas Da; BATISTA, Amanda Maciel (2015). O idoso e o mundo do trabalho na sociedade pós-capitalista. I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – UFSC. Florianópolis- SC, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/180612?show=full>>. Acesso em: jun. 2022.

NASCIMENTO, Henrique. Entenda o que é violência simbólica. Leia já, 2018. Disponível em: <https://www.uninassau.edu.br/noticias/entenda-o-que-evilenciasimbolica#:~:text=O%20conceito%20foi%20definido%20por,que%20est%C3%A3o%20sofrendo%20ou%20exercendo>. Acesso em: jun. 2022.

OLIVEIRA, Michelly Cristina Rodrigues de; FERNANDES, Marla; CARVALHO, Rosana Ribeiro (2011). O papel do idoso na sociedade capitalista contemporânea: uma tentativa de análise. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. Anais, 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada_CD_original/Jornada_a_Eixo_2011/Transformacoes_no_Mundo_do_Trabalho/O%20PAPEL%20DO%20IDOSO%20NA%20SOCIEDADE%20CAPITALISTA%20CONTEMPOR%C3%82NEA.pdf>. Acesso em: jun. 2022.

SALES, Allâny Rebecka Nascimento; et al. (2019). A representação Social do Envelhecer na Sociedade Contemporânea e seu Impacto na Saúde Mental dos Idosos - Pernambuco - PE - 2019. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/cieh/2019/TRABALHO_EV125_MD1_SA2_ID2781_10062019232400.pdf. Acesso em: jun. 2022.

SILVA, Ricardo Francelino da; CARVALHO, Afonso Bezerra (2019). O desencantamento do mundo e o processo de coisificação do homem na visão de Adorno e Horkheimer: a negação da filosofia metafísica em Aristóteles e a desumanização do homem. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, v. 5, n. 2, UNESP/Marília, 2019. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RIPPMAR/article/view/8802>>. Acesso em: mai. 2022.

SOUSA, Angélica Silva De; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. Cadernos da FUCAMP, v. 20, n. 43, 2021. Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: jun.2022.

SOUSA, Joceli de Fatima Arruda, (2012). O modo de produção capitalista e a subjetividade individualista subjacente: reflexos sobre a espacialidade urbana. Mnemosine, v. 8, n. 2, Paraná, 2012. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/41559/28828>>. Acesso em: maio de 2022.

TEIXEIRA, E. D. (2014). A CATEGORIA TRABALHO NA PRODUÇÃO. Acesso em 02 de 06 de 2022, disponível em [repositorio.ufes.br](https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1530/1/A%20categoria%20trabalho%20na%20obra%20de%20Marilda%20lamamoto.pdf): <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1530/1/A%20categoria%20trabalho%20na%20obra%20de%20Marilda%20lamamoto.pdf>

www.google.com. (s.d.). Acesso em 01 de 06 de 2022, disponível em GOOGLE:

<https://www.google.com/search?sxsrf=ALiCzsbuJjZfHkrf2IED4xBCrJQ08HVYIA:1654470824456&q=O+que+%C3%A9+uma+metodologia+de+pesquisa+bibliogr%C3%A1fica%3F&sa=X&ved=2ahUKEwjxpaGOuJf4AhVMvJUCHSS6AVAQzmd6BAGYEAU&biw=1366&bih=657&dpr=1>

TEIXEIRA, Laís Vila Verde; BEZERRA, Mayara Simon; PIANA, Maria Cristina, (2018). Categoria trabalho: de sua ontologia ao sistema capitalista. Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, Espírito Santo, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/20265>>. Acesso em: mai. 2022.